



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

EMENDA ADITIVA

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 35/2016

AUTORIA DO PROJETO : Mesa Executiva

SÚMULA DO PROJETO : Fixa os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Apucarana para o período de 2017 a 2020, do Procurador Jurídico e do Secretário Administrativo da Câmara Municipal de Apucarana, como especifica e dá outras providências.

TEOR DA EMENDA

Art. 1º - O Art. 1º do Projeto de Lei nº 35/2016 passará a vigorar acrescido do § 4º, com a seguinte redação:

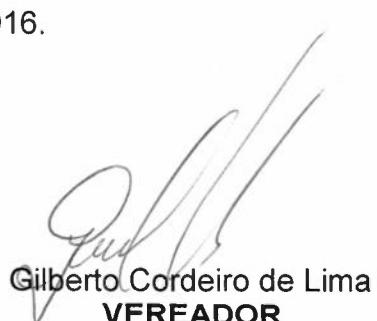
Art. 1º

§ 4º Mediante prévia e expressa opção, por meio de solicitação devidamente assinada e protocolada no setor competente do Poder Legislativo até a data de fechamento da folha de pagamento, poderá o Vereador abrir mão da totalidade ou de parte de seus subsídios, o qual será deduzido de sua folha de pagamento, devendo a Tesouraria da Câmara Municipal efetuar, na data da folha de pagamento, o repasse dos valores aos cofres do Poder Executivo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 20 de abril de 2016.


Aurita Ferreira Bertoli
VEREADORA


Gilberto Cordeiro de Lima
VEREADOR